



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

Serviço de Informações Educacionais e Tecnologia

- Informação n.º 01: PROATI - Intensificação da Divulgação

Pag. 2-3

Equipe de Supervisão de Ensino

- Informação n.º 02: Estudantes Classificados para o Curso de Inglês Open English
- Informação n.º 03: Acolhimento aos responsáveis e estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial
- Informação n.º 04: Procedimentos para a coleta de classes de Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante para estudantes em fase de investigação
- Informação n.º 05: Projeto Aluno Monitor do BEEM
- Informação n.º 06: Conselho de Escola

Pag. 3-11

Equipe de Especialistas em Currículo

- Informação n.º 07: Programa Jovem Senador 2026
- Informação n.º 08: Olimpíada de Sociologia - Competição Nacional
- Informação n.º 09: Programa de Estágio para professores em Toyama 2026 - inscrições prorrogadas
- Informação n.º 10: Clube de Leitura Gato Preto - Programa de Apresentação 2026
- Informação n.º 11: Programa Multiplica SP: Inscrições abertas para cursistas - #Professores e #Coordenadores
- Informação n.º 12: Live mudanças do Apoio Presencial
- Informação n.º 13: Orientação Técnica de Arte

Pag. 12-17



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

Serviço de Informações Educacionais e Tecnologia

Informação n.º 01: PROATI - Intensificação da Divulgação

CIEE | Processos Seletivos Públicos

VAGAS DE ESTÁGIO

Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo
SEDUC | EDITAL Nº 01/2026 | PROATI

SÃO MAIS DE 10.000 VAGAS!!!

Cursos:
Podem se inscrever estudantes do ensino superior na **área de Tecnologia da Informação**, são oportunidades em todo o Estado de São Paulo (consulte os cursos e cidades no ANEXO I do Edital).

Auxílio-alimentação:
R\$ 12,00 por dia estagiado.

Auxílio-transporte:
R\$ 19,85 por dia estagiado.

Benefícios:
Bolsa-auxílio:
R\$ 937,59 por mês - 30h semanais.

Inscrições e provas on-line de 28/01/2026 até as 12h00 do dia 02/03/2026, no site do CIEE.

Atenção!
É muito importante sempre ter seu cadastro atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) e salvar nosso número de telefone e WhatsApp na lista de contatos do seu celular. CIEE: 3003-2433.

Verifique os requisitos no Edital e inscreva-se já:
<https://pp.ciee.org.br/vitrine/13859/detalhe>

Prezados(as) Diretores(as),

Peço, por gentileza, o apoio na divulgação das vagas de estágio junto à comunidade. Caso tenham contato com faculdades da região, essa colaboração também será de grande importância, pois dependemos significativamente desses estagiários para garantir que todas as escolas contem com PROATI. Atualmente, há um número insuficiente de inscrições



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

em nossa região; portanto, é necessário ampliar o número de inscritos para que as vagas sejam devidamente preenchidas.

Atenção: As inscrições se encerram às **12h do dia 02/03/2026**; portanto, é fundamental ampliar urgentemente o número de inscritos. Contamos com a colaboração de todos.

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 02: Estudantes Classificados para o Curso de Inglês Open English

Prezados Diretores e Pontos Focais Prontos Pro Mundo!

Alguns estudantes da 1ª Série EM foram selecionados para a primeira fase para concorrer ao Intercâmbio no Programa Prontos Pro Mundo. Lembrando que neste momento foram selecionados 70.000 estudantes. **Segue o arquivo no link abaixo.**

Para encontrar seus estudantes, baixar o arquivo e fazer o filtro no localizador pelo nome da escola. A lista de classificação pode ser acessada também por meio da SED. Na primeira página (Mural de Avisos).

O estudante classificado entre os 70.000, deverá acessar a plataforma Open English e iniciar o curso, realizando o teste de nivelamento. **Caso não acessem ou realizem o curso, perderão a vaga.** Os estudantes classificados estão recebendo o comunicado por e-mail com o link para acesso da plataforma, caso não encontrem, peçam para verificar a caixa de Spam. Também é possível acessar por meio da Sala do Futuro pelo Card da plataforma. Problemas de acesso pelo estudante deverá ser encaminhado para o e-mail recebido.

 [**Alunos Eleg_veis_Rankeados OPEN ENGLISH.pdf**](#)

Adriano
Supervisor Educacional



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 03: Acolhimento aos responsáveis e estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial

Prezados,

A Diretoria de Educação Especial - DIESPI disponibiliza o Guia Prático de Acolhimento aos responsáveis e estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, material estratégico desenvolvido para orientar as equipes gestoras na condução de reuniões de boas-vindas.

O documento visa assegurar uma transição segura e inclusiva, consolidando o acolhimento como etapa fundamental para o sucesso na aprendizagem e a permanência dos estudantes. Ao estruturar as responsabilidades da comunidade escolar e detalhar o fluxo de apoios, recursos e serviços disponíveis, o Guia fortalece a parceria entre escola e família, garantindo que a inclusão seja pautada pela segurança institucional e pela plena participação do estudante desde o início do ano letivo.

O material completo, em formato de apresentação (PPTX), pode ser acessado e baixado por meio do link:

<https://docs.google.com/presentation/u/0/d/1HZQQU6ljKL6s5QNi1fKR0QfKiSk27N7/copy?pl>

Atenciosamente,
Equipe de Educação Especial

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 04: Procedimentos para a coleta de classes de Atendimento Educacional Especializado -AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante para estudantes em fase de investigação

Prezados,

Em função das novas disposições da Resolução SEDUC 129/2025, em especial os artigos 5o, 15 e 18, a DIESPI emite e reitera as seguintes orientações:

I - Em função da constante observação da demanda escolar, caberá rotineiramente à escola, na figura do Diretor de Escola/Escolar, em relação aos estudantes matriculados na escola ou aqueles identificados como oriundos por demanda, identificar os estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, com base na indicação de deficiência já registrada na



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

Secretaria Escolar Digital- SED, bem como as especificidades apontadas na documentação apresentada pelos responsáveis dos novos estudantes cujo diagnóstico da deficiência esteja em investigação;

II - Elaborar o Estudo de Caso e o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, para cada um destes estudantes, mediante atribuição específica na SED;

III - Garantir que o Estudo de Caso seja realizado por Professor Especializado, aos estudantes em hipótese diagnóstica ou em processo de investigação sobre a elegibilidade e,

IV - Providenciar a solicitação de coleta deste tipo de classe conforme as disposições do **DOCUMENTO ORIENTADOR 02**, conforme descrito em sequência.

São considerados Estudantes em Investigação, todos alunos que se encontram em processo de investigação ou hipótese diagnóstica conforme indicativos da família, de encaminhamentos pedagógicos ou de outros setores que envolvam a rede de proteção, sobre a elegibilidade aos serviços da Educação Especial, observando as seguintes diretrizes com base em:

a) Encaminhamento pedagógico por meio de relatório circunstanciado no qual serão apontadas as observações acerca das necessidades pedagógicas das barreiras encontradas no ambiente escolar, das dificuldades no desenvolvimento das habilidades diversas, bem como as potencialidades do estudante.

O relatório pedagógico deve conter:

§ Descrição das observações pedagógicas realizadas em sala;

§ Síntese dos aspectos comportamentais, comunicativos e de aprendizagem observados;

§ Cópia dos documentos apresentados pela família (relatório médico de hipótese diagnóstica, encaminhamentos clínicos, laudos preliminares ou declarações de acompanhamento terapêutico, quando houver); e

§ Registro das medidas de apoio já implementadas pela escola ou,

b) Relatório médico ou equivalente de hipótese diagnóstica apresentado pelos responsáveis ou

c) Informações fornecidas pelos responsáveis que ainda buscam confirmação médica, com ciência inequívoca.

d) Requerimento dos responsáveis para a solicitação dos serviços.

e) O Professor Especializado deverá elaborar o Estudo de Caso e o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, garantindo que o estudante receba apoio e acompanhamento durante o período de investigação.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

f) A equipe gestora, deverá elaborar um relatório circunstanciado em conjunto com o Professor Especializado, detalhando a necessidade indicada nos documentos mencionados no item anterior.

Todo esse material deve ser digitalizado e inserido no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de modo a garantir a eficácia, transparência e acesso para fins de análise técnica e acompanhamento pela Unidade Regional de Ensino.

O procedimento deve ser instruído no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com a especificação - AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE CLASSE DE AEE PARA ALUNO EM SITUAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO / EE XXXX.

O expediente de atendimento deve ser instruído na seguinte ordem:

- 1) Ofício do Diretor de Escola, apresentando o aluno em questão, ou o agrupamento de alunos em situação de investigação, acompanhado do critério de agrupamento na(s) sala(s), horários de atendimentos e um breve histórico de todas as providências adotadas no âmbito da escola;
- 2) O Encaminhamento pedagógico,
- 3) O relatório pedagógico,
- 4) O Relatório médico ou equivalente de hipótese diagnóstica,
- 5) Informações fornecidas pelos responsáveis que ainda buscam confirmação médica, com ciência inequívoca, mediante declaração de próprio punho e/ou ofício da escola encaminhando o aluno para atendimento na rede de saúde do município.
- 6) Requerimento dos responsáveis para a solicitação da matrícula no AEE,
- 7) Estudo de Caso,
- 8) Plano de Atendimento Educacional Especializado,
- 9) PEI (para os estudantes em investigação de TEA),
- 10) Relatório circunstanciado em conjunto com o Professor Especializado, detalhando a necessidade indicada.

Após esse procedimento a Equipe de Educação Especial da Unidade Regional de Ensino, procederá a análise da documentação e da hipótese apresentada, emitindo o parecer técnico e encaminhando-o para o despacho conclusivo do Chefe de Departamento/ Coordenador/Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino e posterior coleta da turma do Serviço de Gestão da Rede Escolar -SEGRE para o atendimento do serviço do Atendimento Educacional Especializado - AEE e efetivação da matrícula do estudante no AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante.

Essas medidas deverão ser aplicadas assim que identificada a necessidade e avaliadas após a emissão do parecer médico definitivo, assegurando ao



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

estudante os serviços do Atendimento Educacional Especializado enquanto perdurar o processo de confirmação diagnóstica.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

De acordo com o [DOCUMENTO ORIENTADOR da RESOLUÇÃO SEDUC 129/2025 PARTE 02.pdf](#), o Atendimento Educacional Especializado - AEE uma vez ofertado a estudantes em hipótese diagnóstica ou em processo de investigação sobre a elegibilidade aos serviços da Educação Especial, que não apresentaram o laudo ou documento equivalente, conclusivo, indicando a deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA ou Altas Habilidades/Superdotação AH/SD, considerando as etapas a seguir:

Atendimento Inicial

Os estudantes serão atendidos por Professor Especializado em Educação Especial durante o ano letivo, sem direcionamento da especificidade.

Modelo Baseado em Estudo de Caso

O modelo de atendimento é baseado em Estudo de Caso e nas especificidades dos estudantes que, em nenhum momento, deixará de considerar tais especificidades para fins de atendimento, levando em conta todas as informações constantes no Estudo de Caso, no Plano de Atendimento Educacional Especializado- PAEE e/ou no Plano Educacional Individual - PEI, além das contribuições apresentadas ao longo do processo.

Após Laudo Conclusivo

Após apresentação do laudo conclusivo, o estudante poderá ser atendido por Professor com habilitação específica na área da deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA e/ou Altas Habilidades/Superdotação AH/SD.

Para todos os estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial ou em investigação, além do Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, deverá ser elaborado o Plano Educacional Individualizado - PEI. Esta documentação deve conter:

- a) um plano de acessibilização curricular, considerando as atividades desenvolvidas no AEE e a articulação com o Professor Regente de classes e turmas ou professor de componentes curriculares e demais profissionais da Escola, nos diferentes espaços; e
- b) medidas individualizadas de acesso ao currículo para os estudantes elegíveis ou em investigação aos serviços da Educação Especial.
- c) que as famílias e/ou responsáveis destes estudantes sejam chamados e seja feita uma conversa baseada na ATA que se encontra anexo a este comunicado.

Assim sendo, solicitamos às Unidades Regionais de Ensino e às Escolas Estaduais que envidem esforços para que as providências sejam adotadas com a devida atenção e celeridade.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

Agradecemos a atenção e o trabalho rotineiramente realizado com competência e colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,
Equipe de Educação Especial

ANEXO

ATA DE REUNIÃO DE ACOLHIMENTO INICIAL ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO

Aos ____ dias do mês de _____ de 2026, na Escola Estadual XXXXXX, situada na Avenida/Rua XXXXXX, no XXXXX, CEP XXXXXX, bairro XXXXX, no município de XXXXX, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião de Acolhimento Inicial, organizada pela Direção da unidade escolar, com a finalidade de acolher e orientar a família do(a) estudante XXXXXXX, RA no XXXXXXX, regularmente matriculado(a) no(a) XXXXX, ano/série XXXXX, turma XXXXX, nesta unidade escolar.

Estiveram presentes a Direção da Escola, representantes da equipe escolar e o(a) Sr.(a) XXXXX, Professor(a) Especializado(a) em Educação Especial, responsável pelo Atendimento Educacional Especializado - AEE, ofertado em Sala de Recursos Multifuncional e/ou na Modalidade Itinerante, conforme a organização da unidade escolar e a normativa vigente.

A reunião teve por objetivo promover o acolhimento da família, apresentar as diretrizes da Educação Inclusiva adotadas pela unidade escolar e esclarecer os apoios, recursos e serviços da Educação Especial assegurados ao(à) estudante, nos termos da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo, instituída pelo Decreto no 67.635/2023 e regulamentada pela Resolução SEDUC no 129/2025.

Oportunamente, a Direção da Escola, com o apoio do(a) Professor(a) Especializado(a), esclareceu à família que a Educação Especial é ofertada de forma transversal, complementar e suplementar ao ensino comum, tendo como finalidade garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem do(a) estudante, mediante a disponibilização dos seguintes apoios, recursos e serviços, conforme segue:

I - Atendimento Educacional Especializado - AEE - em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante, realizado por Professor(a) Especializado(a), em horário complementar ao da classe comum, com foco na identificação, elaboração e organização de estratégias pedagógicas, recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva;

II - Sala de Recursos Multifuncional e/ou Atendimento na Modalidade Itinerante, assegurando flexibilidade na organização do atendimento, de acordo com as necessidades educacionais identificadas no Estudo de Caso Pedagógico;

III - Recursos pedagógicos, de acessibilidade e de tecnologia assistiva, destinados à eliminação de barreiras físicas, comunicacionais, pedagógicas e



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

atitudinais, promovendo maior autonomia e participação do(a) estudante no contexto escolar;

IV - Serviço de Profissional de Apoio Escolar, quando identificado como necessário, para apoio nas atividades de vida diária (alimentação, higiene e locomoção) e nas atividades escolares e extracurriculares, sem substituição das atribuições pedagógicas do(a) professor(a) regente;

V - Profissionais específicos para estudantes com deficiência auditiva, surdez ou surdocegueira, quando aplicável, tais como tradutor/intérprete de Libras, professor interlocutor de Libras, instrutor-mediador ou guia-intérprete;

VI - Serviço de Transporte Escolar, quando necessário, conforme regulamentação específica, visando assegurar o acesso e a permanência do(a) estudante na unidade escolar;

VII - Instrumentos pedagógicos de acompanhamento, incluindo o Estudo de Caso Pedagógico, o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, o Plano Educacional Individualizado - PEI, bem como relatórios periódicos de acompanhamento e devolutivas à família.

Considerando que o(a) estudante XXX apresenta dificuldades no contexto escolar e indícios de inelegibilidade para os serviços da Educação Especial, foi esclarecido à família que o Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante poderá ser ofertado também em situação de hipótese diagnóstica ou em processo de investigação quanto à elegibilidade aos serviços da Educação Especial, inclusive nos casos em que ainda não tenha sido apresentado laudo médico ou documento equivalente conclusivo que indique deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA ou Altas Habilidades/Superdotação - AH/SD.

Esclareceu-se, ainda, que a ausência de laudo médico não constitui impedimento para a matrícula em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante. Contudo, por se tratar de Política Pública destinada a público específico (Deficiência, TEA e/ou AH/SD), nos termos da Constituição Federal, da legislação infraconstitucional e das normativas infralegais vigentes, e considerando o ordenamento de despesas públicas, para assegurar segurança jurídica, técnica e administrativa do processo, a efetivação do atendimento requer a observância dos seguintes procedimentos:

I - O(a) estudante será atendido(a) por Professor(a) Especializado(a) em Educação Especial durante o ano letivo, sem direcionamento à especificidade;

II - Após a apresentação de laudo conclusivo, o(a) estudante poderá ser atendido(a) por Professor(a) com habilitação específica na área correspondente à deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA e/ou Altas Habilidades/Superdotação - AH/SD;

III - A família terá o prazo de 01 (um) ano para buscar, junto aos serviços de saúde do município, avaliação clínica que comprove ou refute a hipótese diagnóstica ou a suspeita de elegibilidade aos serviços da Educação Especial;



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

IV - Decorrido o prazo de um ano, a Escola convocará os responsáveis para apresentação de documentos que comprovem a continuidade do acompanhamento médico e a busca pelo laudo conclusivo.

Por fim, foi reforçado que o acompanhamento do processo educacional ocorrerá de forma contínua, sistemática e colaborativa, com registros formais, avaliações periódicas e diálogo permanente entre a escola, a família e os profissionais da Educação Especial.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata por mim, XXX, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

XXX Local e XXXX data:

Assinaturas:

Nome Completo

RG: XXXXX

Direção da Escola

Nome completo

RG: XXXXX

Professor(a) Especializado(a) - AEE

Nome completo

RG: XXXXXXX

Responsável legal pelo(a) estudante

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 05: Projeto Aluno Monitor do BEEM

Prezados gestores,

O processo seletivo do **Aluno Monitor do BEEM 2026** está com inscrições abertas até **06/03/2026 (sexta-feira)**, exclusivamente pela Secretaria Escolar Digital (SED) e **até o momento temos baixa adesão ao projeto por parte dos estudantes em nossa URE.**

Contamos com o apoio das equipes escolares para a mobilização dos estudantes elegíveis com esclarecimentos e apoio para realizar a inscrição na SED.

Quem pode se inscrever?





Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

Próximas etapas do processo:

3. Entrevista na escola (**Anexo 2 do edital**): 23/02 a 06/03
4. Aprovação dos monitores na SED: 23/02 a 06/03
5. Definição do dia e horário da formação Multiplica na SED: 23/02 a 06/03 (pelo coordenador)
6. Alocação dos estudantes monitorados na SED: 23/02 a 13/03
7. Início da monitoria nas escolas: 09/03
8. Início dos encontros semanais do Multiplica: 16/03

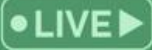
Todas as orientações detalhadas para a implementação do projeto estão disponíveis no **Documento Orientador do Aluno Monitor 2026**, que deve ser utilizado como referência pelas equipes escolares.

Contamos com o engajamento de todos para garantir uma ampla participação dos estudantes e uma implementação qualificada do projeto nas escolas.

*Atenciosamente,
Vera Real*

Equipe de Supervisão de Ensino

Informação n.º 06: Conselho de Escola



Inserção da Composição do Conselho de Escola 2026 no SGCE

27/02 | 09h às 11h

Canais de Transmissão (CMSP Centro de Mídias): Gestão, e Ao vivo no Youtube

Público-alvo: Equipe Gestora e Supervisores de Ensino/Educacional



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

Equipe de Especialistas em Currículo / EEC

Informação n.º 07: Programa Jovem Senador 2026

Prezados Gestores,

No Boletim Semanal Subsecretaria nº 07 de 20/02/2026, traz as informações sobre o **Programa Jovem Senador 2026**. O Programa Jovem Senador, promovido pelo Senado Federal, permite que estudantes com até 19 anos, matriculados no Ensino Médio das escolas públicas estaduais e do Distrito Federal possam conhecer a estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo no Brasil.

Para participar, as unidades escolares (UE) estão convidadas a promover internamente a produção de redações com o tema: **“Democracia nas redes sociais: como construir um debate saudável”**.

As escolas deverão selecionar **uma única redação** dentre aquelas redigidas pelos estudantes e encaminhar para a Diretoria de Ensino da sua região até o dia **30 de abril de 2026 (a data não pode ser alterada)** juntamente com os demais documentos, abaixo listados:

- Ficha de inscrição disponível no site do programa Jovem Senador;
- Cópia do RG do aluno e do professor orientador;
- Cópia do CPF do aluno e do professor orientador;
- Folha de redação disponível no site do programa Jovem Senador (<https://www12.senado.leg.br/jovemsenador>)

Caberá à Diretoria de Ensino selecionar **uma única redação**, dentre todas aquelas enviadas pelas escolas, e encaminhá-la para a Coordenação Estadual.

O estudante que tiver sua redação selecionada pelo Senado Federal participará da **“Semana de Vivência em Brasília”**, de **17/8/2026 a 21/8/2026**, em Brasília-DF, juntamente com o seu professor orientador.

As despesas decorrentes de transporte, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Senado Federal.

Para maiores informações sobre o programa, acesse o site: <https://www12.senado.leg.br/jovemsenador>.

Atenciosamente,
Roseli Tosta Barros
PEC Desenvolvimento Curricular



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

Equipe de Especialistas em Currículo / EEC

Informação n.º 08: Olimpíada de Sociologia - Competição Nacional

Prezados Gestores e Professores e Estudantes da Educação Básica (8º e 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio),

No Boletim Semanal Subsecretaria - EFAPE nº 07 de 20/02/2026, traz as informações sobre a **Olimpíada de Sociologia - Competição Nacional**.

A Olimpíada Brasileira de Sociologia (OBS) é uma competição nacional inovadora voltada a estudantes da Educação Básica (8º e 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio) que convida equipes a aprofundarem seus conhecimentos em Ciências Sociais – incluindo Sociologia, Antropologia e Ciência Política.

Ela combina elementos de competição e cooperação, propondo desafios criativos e colaborativos sobre grandes temas sociais contemporâneos. Para os estudantes da rede pública a inscrição é gratuita.

Quem pode participar?

- Estudantes matriculados em escolas das redes pública e privada do país;
- Cada equipe deve ser composta por 3 estudantes + 1 orientador(a), todos vinculados à mesma instituição escolar.

Período de inscrição individual: de 19 de dezembro de 2025 a 11 de março de 2026.

Mais detalhes e inscrição pelo site <https://olimpiadadesociologia.com.br>

Atenciosamente,
Roseli Tosta Barros
PEC Desenvolvimento Curricular

Equipe de Especialistas em Currículo / EEC

Informação n.º 09: Programa de Estágio para professores em Toyama 2026 - inscrições prorrogadas

Prezados Gestores e Professores efetivos da rede,

No Boletim Semanal Subsecretaria - EFAPE nº 07 de 20/02/2026, traz a informação de que as inscrições para o **Programa de Estágio para professores em Toyama 2026** - foram prorrogadas até dia **27/02/2026.**



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

O Programa de Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama 2026 irá selecionar um professor efetivo da rede estadual de ensino para o período de estágio de aproximadamente um ano (previsão para julho de 2026 a junho de 2027), na província de Toyama, no Japão.

O candidato deve ser professor efetivo da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e ter concluído o estágio probatório; possuir domínio da língua japonesa equivalente ao nível N3 (nível entre o antigo 2-kyuu e 3-kyuu) do Exame de Proficiência em Língua Japonesa JLPT - Nihongo Nouryoku Shiken; ter idade entre 22 e 45 anos e estar exercendo a profissão.

Mais informações podem ser consultadas no regulamento do concurso, [disponível na página da DCREMC.](#)

As inscrições devem ser realizadas via formulário de inscrição: [Formulário de inscrição Programa de Estágio em Toyama - 2026](#)

Atenciosamente,
Roseli Tosta Barros
PEC Desenvolvimento Curricular

Equipe de Especialistas em Currículo / EEC

Informação n.º 10: Clube de Leitura Gato Preto - Programa de Apresentação 2026

Prezados Gestores e Todos os servidores da SEDUC-SP,

No Boletim Semanal Subsecretaria - EFAPE nº 07 de 20/02/2026, traz a informação sobre o Clube de Leitura Gato Preto - Programa de Apresentação 2026.

Dia da Apresentação: 25/02/2026 (quarta-feira)

Horário da Apresentação: 15h

Local da Apresentação: Canal Desenvolvimento Profissional 2 do CMSP

No primeiro programa Clube de Leitura Gato Preto do ano de 2026, os mediadores **Simone Succi e Carlos Aguenta** vão apresentar a nova proposta do Clube e os textos que serão lidos ao longo do ano, além das datas dos encontros.

Você não pode perder este programa, ele será o nosso guia de atividades do Clube de Leitura Gato Preto para 2026!

Atenciosamente,
Roseli Tosta Barros
PEC Desenvolvimento Curricular



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

Equipe de Especialistas em Currículo

Informação n.º 11: Programa Multiplica SP: Inscrições abertas para cursistas - #Professores e #Coordenadores

Conforme Boletim Subsecretaria n. 7, a equipe Multiplica informa sobre as inscrições para o Programa 2026.1

Público-alvo: Professores e Coordenadores

Data: 19/02 a 22/02 Inscrições para ingressantes em estágio probatório (exclusivo)

23/02 a 04/03 Inscrições Gerais

Informações:

As inscrições para professores cursistas serão realizadas em duas etapas, conforme o perfil dos participantes, com o objetivo de garantir organização e tranquilidade no processo.

❖ 1ª etapa - Professores ingressantes

Destinada aos docentes ingressantes da rede estadual, em estágio probatório, com aulas atribuídas em 2026.1.

Período: 19/02 a 22/02, na SED (exclusivo).

04/03 - Prazo final para inscrição na SED

Essa etapa ocorre antes da abertura ao público geral, assegurando que os ingressantes realizem sua adesão de forma prioritária.

❖ 2ª etapa - #coordenadores e Público em geral

Período: 23/02 a 04/03, na SED.

As inscrições serão realizadas conforme o perfil dos participantes, com o objetivo de garantir organização e tranquilidade no processo e por isso, reservamos a 2ª etapa para os coordenadores.

O Multiplica se prepara para ser a maior edição da história.

INFORMAÇÃO 2

A Equipe Multiplica está mapeando os professores que não estão conseguindo se inscrever no tema do ***Itinerário Técnico*** em que lecionam. Pedimos que encaminhem para os seus professores com aulas atribuídas neste tema.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

Reforçamos que este mapeamento não garante a vaga.

Acesse o link abaixo:

<https://forms.gle/L8vH4zCHf4igRjUB7>

Atenciosamente,
PEC - Izilene Matos e Denize Cristina Izaque

Equipe de Especialistas em Currículo/EEC

Informação n.º 12: Live mudanças do Apoio Presencial

Prezados(as) Gestores(as),

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo informa sobre as novidades sobre o Apoio Presencial. Agora a rede conta com:

- rubrica de qualidade da aula, que destaca aspectos que fazem uma aula gerar aprendizagem;
- novo protocolo de observação no sistema, que valoriza o registro de evidências factuais e objetivas;
- Documento Orientador de Apoio Presencial atualizado, disponível em

<https://docs.google.com/document/d/106PDQgzqEZHMqoErXmy732c1x-qSb3rrmAqItznOY2o/edit?tab=t.0>

Todas as novidades serão apresentadas e discutidas nesta **quarta-feira, dia 25/02/26, das 14h às 15h, em live pelo Canal Gestão do CMSP.**

Público-alvo: Diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos, PEC, supervisores e dirigentes estão convidados.

Conheça as mudanças do apoio presencial

- Rubrica de qualidade da aula
- Novo protocolo de observação
- Documento orientador atualizado

25 de fevereiro | 14h às 15h
Canal Gestão CMSP
Gestor, PEC, supervisor, dirigente

Secretaria da Educação | SÃO PAULO



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2026**

24/02/2026 terça-feira

Nº: **031**

Equipe de Especialistas em Currículo/EEC

Informação n.º 13: Orientação Técnica de Arte

Portaria do Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino, 24-02-2026

CONVOCANDO, nos termos da Resolução SEDUC n.º 170, de 22 de dezembro de 2025, para participar da **Orientação Técnica: "Currículo, Acda e Ema" para Professores de Arte**, segundo instruções abaixo:

Polo Jaboticabal

Escolas: EE Jornalista Gavino Virdes, EE Constante Ometto, EE José Pacífico, EE Profª Josephina de Camargo Neves, EE Profª Nelly Bahdur Cano, EE Jeremias de Paula Eduardo, EE Dr Luiz Zacharias de Lima, EE Profª Dona Aurora Ferraz Vianna dos Santos, EE Prof. Antônio José Pedroso, EE Profª Rosa Mari de Souza Simielli, EE Prof. Luiz Latorraca, EE Dr Joaquim Batista e EE Aurélio Arrôbas Martins.

Data: 25/02/2026

Horário: das 8h00 às 15h00

Local: E.E. Dr. Joaquim Batista - Anexo da URE/Jaboticabal - Jaboticabal/SP

Público-Alvo: Um professor regente da disciplina de Arte das unidades escolares estaduais jurisdicionadas à URE Jaboticabal - Polo Jaboticabal.

Polo Bebedouro

Escolas: EE Bairro Cruzeiro, EE Profª Nena Gianna Buck, EE Anselmo Bispo dos Santos, EE Cel Benedito Ortiz, EE Dr Elísio de Castro, EE Gustavo Fernando Kuhlmann, EE Prof. Orlando França de Carvalho, EE Prof. João Domingos Madeira, EE do Jardim Souza Lima, EE Abílio Alves Marques, EE Abílio Manoel, EE Dr Paraíso Cavalcanti, EE Oswaldo Schiavon, EE José Francisco Paschoal e CEEJA Professor Hernani Nobre.

Data: 26/02/2026

Horário: das 8h00 às 15h00

Local: CEEJA Profº Hernani Nobre, 1680 - Bebedouro/ SP

Público-Alvo: Um professor regente da disciplina de Arte das unidades escolares estaduais jurisdicionadas à URE Jaboticabal - Polo Bebedouro.

Dúvidas, estamos à disposição.

Karina Xavier Cruz

PEC Desenvolvimento Curricular - Linguagens